JUSTIÇA ELEITORAL TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 315/2003

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso das atribuições constantes do artigo 16, inciso XXXVII, do Regimento Interno do Tribunal,

Resolve:

Dispensar o servidor **CARLÚCIO JOSÉ VILELA** da Comissão de Tomada de Contas Especial, instituída através da Portaria nº 287/2003, datada de 13.06.2003.

Publique-se e Cumpra-se

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, ao 01 (primeiro) dia do mês de julho de 2003.

Desembargador PAULO MARIA TELES ANTUNES
Presidente